



# SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Lei nº 2277 de 03/04/2023

Cabedelo (PB), de 21 a 25 de agosto de 2023

Edição 17



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ALVARÃO  
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)  
(§ 1º do art. 87 da LOM)

Dia: 01 / 09 / 2023

Unia  
VISTO

## PORTARIA Nº 114/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe confere o art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1º, inciso III, alínea “d” do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006), o art. 11, da Lei nº 1.519/2011 (Dispõe sobre o Quadro de Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Cabedelo – PB, e adota providências correlatas), e suas alterações, resolve:

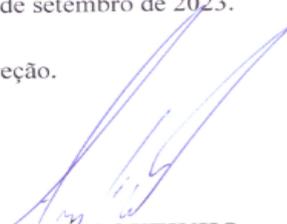
**Art. 1º** Conceder **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, pela conclusão da pós graduação (Especialização em Gestão Pública) com o percentual de 10% (dez por cento), aplicado sobre o vencimento básico do servidor efetivo **ALAN JONES ALVES BARBOSA**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo PL-NM-2.1, matr. 1855, do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo – PB.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogando-se a Portaria de nº 082/2023 de 05 de junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA,  
“Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 01 de setembro de 2023.

\*Republicada por incorreção.

  
Ver. ANDRÉ COUTINHO  
Presidente